DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PORTARIA N°23/2023

"DISPÕES SOBRE: NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL (CMDR) "

CLEBER MENEGUCCI, PREFEITO MUNICIPAL de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e designar os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR):

I – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária;

TITULAR: Grazieli Tavares Marques, RG: 56.068.791-6;

SUPLENTE: Norivaldo dos Santos Rabaldelli, RG: 17.921.334;

II – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras Urbanas e Rurais;

TITULAR: Wagner Rodrigo Júlio, RG: 41.150.566-X;

SUPLENTE: José Paulo Rodrigues Da Silva, RG: 16.547.030-6;

III – 1 (um) representante da Prefeitura Municipal;

TITULAR: Mário Aristides Lauris Nogueira, RG: 27.036.005-0;

SUPLENTE: Marcelo Simões De Oliveira, RG: 26.298.861-6;

IV – 1 (um) representante da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) do Governo do Estado de São Paulo;

TITULAR: Cesar Francisco Barreira, RG: 9.790.576-8;

SUPLENTE: Tadeu Ferreira Berbel, RG: 47.537.651-1;

V – 2 (dois) representantes dos Agricultores Familiares;

TITULAR: Devanir Aparecido Colombo, RG: 19.662.487;

SUPLENTE: Laercio Vieira dos Santos, RG: 9.930.713-3;

TITULAR: Jose Felício Mastini de Freitas RG: 48.981.292;

SUPLENTE: Reginaldo Aparecido de Freitas RG: 28.646.987-X;

VI – 1 (um) representante do Comércio Agropecuário Local.

TITULAR: Luiz Henrique Abib Grandizoli, RG: RG 44.713.961-7;

SUPLENTE: Poliana Maria Guerra Quito, RG: 27.036.001-3;

Parágrafo único: Os suplentes serão convocados no caso de eventual impedimento e/ou qualquer outro motivo que não puder se fazer presente o respectivo titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 77/2022, onde (Altera os membros da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI); e as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lupércio/ SP, 31 de janeiro de 2023

CLEBER MENEGUCCI

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA N°22/2023

"DISPÕE SOBRE: NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (CONDEMA) "

CLEBER MENEGUCCI, PREFEITO MUNICIPAL de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e designar os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONDEMA):

I – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária;

TITULAR: Grazieli Tavares Marques, RG: 56.068.791-6;

SUPLENTE: Mário Aristides Lauris Nogueira, RG: 27.036.005-0;

II – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo;

TITULAR: Adriano Lourenço, RG: 30.825.298-6;

SUPLENTE: Beatriz Marttos dos Santos, RG: 50.353.774-3;

III – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras Urbanas e Rurais;

TITULAR: Wagner Rodrigo Júlio, RG: 41.150.566-X;

SUPLENTE: José Paulo Rodrigues Da Silva, RG: 16.547.030-6;

IV – 1 (um) representante de Entidades Religiosas;

TITULAR: Silvano José Soares, RG: 26.298.850-1;

SUPLENTE: Michel Jorge Paiva, RG: 48.349.735-6;

V – Representantes Industriais:

TITULAR: Luzinete Clemente Nery Julio, RG: 41.150.666-3;

SUPLENTE: Marcio Benedito de Souza Almeida, RG: 41.150.265-7;

VI – 1 (um) representante da Casa da Agricultura- CATI

TITULAR: Cesar Francisco Barreira, RG:9.790.576-8;

SUPLENTE: Tadeu Ferreira Berbel, RG 47.537.651-1;

Parágrafo único: Os suplentes serão convocados no caso de eventual impedimento e/ou qualquer outro motivo que não puder se fazer presente o respectivo titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lupércio/ SP, 31 de janeiro de 2023

CLEBER MENEGUCCI

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2024

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – RETIFICAÇÃO 1

O Prefeito Municipal de Lupércio - SP, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que fará as seguintes retificações conforme abaixo discriminado:

I – Retificar o requisito do cargo de Lançador conforme segue:

Lançador	40	CR	*2.139,38	Ensino Médio Completo e possuir Certificado/Diploma de conclusão de Curso em Noções Básicas de Informática;

II – Retificar os itens 4.1 e 4.1.1, conforme segue:

4.1. Nos termos da Lei Federal 13.656/2018, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição à Comissão Especial, no período de **26 a 01 de fevereiro de 2023**, através do preenchimento da Ficha de Solicitação de Isenção – Anexo II - que será disponibilizada no site www.klcconcursos.com.br. Essa ficha impressa, preenchida e assinada deverá ser enviada via e-mail klcconsultoria@gmail.com até as 23h59min do dia **01 de fevereiro de 2023**.

4.1.1. Poderá solicitar a isenção de taxa de inscrição o candidato que:
I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022;
II - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022; e
III - os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde que deverá ser comprovada através de declaração expedida por entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde de sua condição de doador.

III – Retificar o item 4.3 conforme segue:

4.3. O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia **03 de fevereiro de 2023**, pelo site **www.klcconcursos.com.br**.

IV – Retificar o item 8.3 na parte referente aos cargos que farão prova escrita com início às 09h00min, conforme segue:

PERÍODO DA MANHÃ – INÍCIO 09h00min: Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviço Infantil, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, **Técnico de Enfermagem I e Técnico em Contabilidade**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lupércio - SP, 30 de janeiro de 2023.

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL